ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 012/91 , de 18 de setembro de 1991

Cria subvenção social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica criada uma subvenção social destinada a Sociedade Casa da Amizade das Senhoras Rotarianas de Várzea Alegre a ser liberada em parcelas mensais.

Art. 2º - A subvenção de que trata o artigo anterior fica estabelecida em 01 (um) salário mínimo mensal e correrá à conta da dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - A subvenção que ora se cria terá vigência neste e no próximo exercício dada a referida carência da entidade conforme demonstrativo anexo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 18 de setembro de 1991.

APROVADO
Em 09/10/91
Correia de Oliveira
Câmara Municipal

Gustavo Correia de Oliveira
Vereador

CASA DA AMIZADE

DISTRITO 449 — DE ROTARY INTERNACIONAL

— FUNDADA EM 03 - 10 - 85 —

63.540 — Várzea Alegre — Ceará

DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESAS DE CUSTEIO DA

CASA DA AMIZADE DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

1 - Salário da doméstica que assiste Maria	cr$ 15.000,00
2 - Manutenção com a débil mental Maria:	
a - Medicamentos;	
b - ~~Manutenção do prédio onde mora Maria;~~	
c - Lavagem de roupas de Maria.	cr$ 20.000,00
3 - Doações diversas, ajuda aos idosos e assistênvia social aos carentes do bairro Riachinho.	cr$ 15.000,00
4 - Valor total correspondente a 394,14 BTNs. Valor BTN - 126,8621	cr$ 50.000,00

Várzea Alegre-CE, 02 de setembro de 1991

Maria Deusamir Feitosa Oliveira

MARIA DEUSAMIR FEITOSA OLIVEIRA
Presidente - 91/92

Avanice de Oliveira Rabelo

AVANICE DE OLIVEIRA RABELO
Secretária - 91/92

Maria Aparecida Araripe

MARIA APARECIDA ARARIPE
Tesoureira - 91/92